

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE ORÇADA	VALOR UNITÁRIO *	VALOR ORÇADO
	216	R\$ 61,00	R\$ 13176,00
GRUPO 03 - PROCEDIMENTOS CLÍNICOS			
SUB-GRUPO 03 - TRATAMENTO EM NEFROLOGIA			
FORMA DE ORGANIZAÇÃO 01 - TRATAMENTO DIALÍTICO			
030501010-7 - HEMODIÁLISE (MÁXIMO 03 SESSÕES POR SEMANA)	2916 SESSÕES/MÊS	R\$ 179,03	522051,48 (VALOR TRS/MÊS)
VALOR TRS/MÊS +10,8% REFERENTE A OUTROS SERVIÇOS HABILITADOS (FISTULAS/ DÍÁLISE PERITONIAL)**			R\$ 578433,03
CONSULTAS PACIENTES	216	R\$ 61,00	13176,00 (MÊS) 158112,00 (ANO)
VALOR TOTAL ANUAL			7099,308,36
VALOR ANUAL GLOBAL COM INCENTIVO DA PORTARIA 389 X 12,08%			R\$ 7956904,70
* VALORES TABELA SIGTAP 08/2015			
**10,8% DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS É ACRESCIDO NO NÚMERO DE PACIENTES EM TRATAMENTO			

Resolução Nº 133, de 26 de outubro de 2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa
- Considerando a lei 12466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts 14-A e 14-B à Lei no 8080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 483 de 01 de 2014, que redefine a Rede Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único De Saúde - e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidados
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 389 de 13 de março de 2014 que define os critérios para a organização da Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico
- Considerando Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC Nº 11, de 13 de março 2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise
- Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, de expansão de máquinas de hemodiálise da Clínica de Doenças Renais LTDA, bem como a sua adesão à Rede de Cuidados à Pessoa com Doença Renal
- Considerando a Resolução CIR Carajás Nº 012, de 20 de maio de 2015 que aprova adesão da Clínica de Doenças Renais LTDA e do município de Marabá à Rede de Cuidados da Pessoa com Doença Renal Crônica, bem como a habilitação referida clinica como Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise
- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 24 de agosto de 2015

Resolve:

Art 1º - Aprovar a adesão do município de Marabá à Rede de Cuidados da Pessoa com Doença Renal Crônica

Art 2º - Aprovar a habilitação da Clínica de Doenças Renais LTDA, como Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise, CNPJ 04632809/0001-97 e CNES 2664038 de natureza jurídica privada, estabelecida no Município de Marabá

Art 3º - Aprovar a habilitação de 37 (trinta e sete) máquinas de hemodiálise na Clínica de Doenças Renais LTDA

Art 4º - O impacto financeiro decorrente do credenciamento será de R\$ 683133,38 (seiscentos e oitenta e três mil, cento e trinta e três reais e trinta e oito centavos)/mês e R\$ 8197600,60 (oito milhões, cento e noventa e sete mil, seiscentos reais e sessenta centavos)/ano, para atendimento da capacidade discriminada no anexo desta Resolução

Art 4º - Aprovar a adesão da Clínica de Doenças Renais LTDA para integrar a Linha de Cuidados da Pessoa com Doença Renal Crônica, como Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise com definição das unidades a serem matriciadas, conforme Projeto Municipal em anexo

Art 5º - Aprovar a Clínica de Doenças Renais LTDA para prestar

assistência às pessoas com DRC, estágio 4 e 5 (Pré-Diálise, conforme metas físicas discriminadas a seguir:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
1	Atendimento multiprofissional à pessoa com DRC nos estágios 4 e 5 (Médico Nefrologista, Enfermeiro, Assistente Social, Psicólogo e Nutricionista)	222

Art 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação Belém, 26 de outubro de 2015

Vitor Manuel Jesus Mateus Secretário de Estado de Saúde Pública Presidente da CIB/Pará	Charles César Tocantins de Souza Presidente do COSEMS/PA
--	---

ANEXO RES CIB Nº 133, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	MUNICÍPIO: MARABÁ	NOME: CDR	
	GESTÃO: MUNICIPAL	ANO: 2015	
NÚMERO DE MÁQUINAS	37	MÁQUINA RESERVA: 0	
NÚMERO DE PACIENTES	222		
PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE ORÇADA	VALOR UNITÁRIO **	VALOR ORÇADO
	222	R\$ 61,00	R\$ 13542,00
GRUPO 03 - PROCEDIMENTOS CLÍNICOS			
SUB-GRUPO 05 - TRATAMENTO EM NEFROLOGIA			
FORMA DE ORGANIZAÇÃO 01 - TRATAMENTO DIALÍTICO			
030501010-7 - HEMODIÁLISE (MÁXIMO 03 SESSÕES POR SEMANA)	2997	R\$ 179,03	R\$ 536552,91
TOTAL PARCIAL MENSAL			R\$ 550094,91
TOTAL FINAL * MENSAL			R\$ 609505,16
INCENTIVO DE ADESAO AO MATRICIAMENTO INTEGRAL PORT389/2014		12,08%	R\$ 73628,22
TOTAL MENSAL FINAL COM INCENTIVO			R\$ 683133,38
TOTAL FINAL ANUAL			R\$ 8197600,60
* 10,8% DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS É ACRESCIDO NO NÚMERO DE PACIENTES EM TRATAMENTO			
** Valores Tabela SIGTAP 08/2015			
Cálculo com base em 03 turnos			

Protocolo 891933

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº 837 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03041996, publicada no DOE nº 28190 de 11041996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art 86 da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4109;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ADRIANA LEAO DA SILVA, Id Funcional nº 5913387 / 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá - SESPA, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 29 de Setembro de 2015 a 26 de Março de 2016

Portaria nº 838 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03041996, publicada no DOE nº 28190 de 11041996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art 86 da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 3311;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora DEYLANE LIMA AZEVEDO, Id Funcional nº 5909592 / 1, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá - SESPA, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 06 de Outubro de 2015 a 02 de Abril de 2016

Portaria nº 839 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03041996, publicada no DOE nº 28190 de 11041996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art 86 da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 3304;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ALZIRENE DE SOUSA, Id Funcional nº 57191966 / 2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém - SESPA, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 01 de Outubro de 2015 a 28 de Março de 2016

Portaria nº 840 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03041996, publicada no DOE nº 28190 de 11041996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art 86 da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 002175;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora RAQUEL CRISOTOMO, Id Funcional nº 54187830 / 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Serviço Ambulatorial - FHCGV, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 01 de Outubro de 2015 a 28 de Março de 2016

LICENÇA FALECIMENTO

Portaria nº 841 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03041996, publicada no DOE nº 28190 de 11041996 e considerando o disposto do art 72, inciso II, da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2015/458313,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora DANIELLE NASCIMENTO BRITO DIAS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICO DE COMUNICACAO Id Funcional nº 57194951 / 1, lotada no 1º Centro Regional de Saúde Belém - SESPA, a contar de 03/10/2015, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu Genitor, sem prejuízo de sua remuneração

Portaria nº 842 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03041996, publicada no DOE nº 28190 de 11041996 e considerando o disposto do art 72, inciso II, da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2015/455453,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora EZILDA GOUVEA DA GAMA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Id Funcional nº 5256089 / 2, lotada no Gabinete do Secretário - SESPA, a contar de 05/10/2015, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua Genitora, sem prejuízo de sua remuneração

Portaria nº 843 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03041996, publicada no DOE nº 28190 de 11041996 e considerando o disposto do art 72, inciso II, da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2015/450806,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor MARCIO JOSE ANDRADE DA SILVA, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, Id Funcional nº 5799880 / 1, lotado na Unidade de Reabilitação - Demétrio Medrado - SESPA, a contar de 26/09/2015, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua Genitora, sem prejuízo de sua remuneração

Portaria nº 844 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03041996, publicada no DOE nº 28190 de 11041996 e considerando o disposto do art 72, inciso II, da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2015/450291,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARLENE CONCEICAO SANTOS DA COSTA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAUDE, Id Funcional nº 5181747 / 1, lotada na Unid de Ref Especializada - Presidente Vargas - SESPA, a contar de 03/10/2015, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua irmã, sem prejuízo de sua remuneração

Portaria nº 845 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03041996, publicada no DOE nº 28190 de 11041996 e considerando o disposto do art 72, inciso II, da Lei nº 5810, de